



RESOLUÇÃO nº 78 – Conselho Acadêmico Superior
CONSUP de 16 de novembro de 2023.

*Aprova a Criação do Curso de
Administração – Bacharelado, no Turno
Noturno na Universidade de Gurupi –
UnirG do Campus de Paraíso do Tocantins.*

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental nº 5.861, de 17/09/2018 e inciso II do artigo 12, seção I, Cap. I, do Regimento Geral Acadêmico; conforme Ata nº 026/2023 da Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 16 (dezesesseis) de novembro de 2023:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a criação do curso de Administração – Bacharelado na Universidade de Gurupi – UnirG do campus de Paraíso do Tocantins, com 60 (sessenta) vagas semestrais, oferecido no turno noturno, a partir do semestre de 2024/1.

Art. 2º. Aprova o Projeto Pedagógico do curso de Administração – Bacharelado da Universidade de Gurupi – UnirG do campus de Paraíso do Tocantins.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 16 de novembro de 2023.

Profa. Dra Sara Falcão de Sousa
Presidente do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal nº 1.184/2020